



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Glicério/SP - Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020 - Edição: 293

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 43/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 01 - Ata de Registro de Preço: 42/2019 - Processo: 2606/2019 - Licitação: Pregão Presencial: 43/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0004-67, OBJETO: Fornecimento de Materiais de Enfermagem, destinados à distribuição para pacientes do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12 meses, de comum acordo, e com fundamento no artigo 65, II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, resolve restabelecer os valores pactuados inicialmente, tendo em vista pedido de realinhamento de preços solicitado pela detentora, visando a justa remuneração dos objetos (Itens 31, 32, 33, 35, 48, 49, 73, 80, 81, 82, 87, 90, 91, 101, 134, 161, 165, 174, 200, 203, 206, 209, 220, 225, 239, 240, 248) a serem fornecidos, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro. Assinatura 24/08/2020. Ildo de Souza - Prefeito Municipal. Publicado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 11/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 02- Ata de Registro de Preço: 00025/2020 - Licitação: Pregão Presencial: 11/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL V2 LTDA**, CNPJ/MF sob no 20.822.398/0001-59, OBJETO: - Registro de preço para futuras Aquisições de combustível para abastecimento direto na frota municipal pelo período de 12 meses, sendo os abastecimentos feitos diretamente na bomba de combustível da contratada, conforme necessidade da Prefeitura, sendo até 60.500 Litros De Gasolina Comum e até 20.000 Litros De Álcool Hidratado., de comum acordo, e considerando o estabelecido do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, resolve restabelecer os valores registrados anteriormente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em razão das altas constantes nos preços, visando a justa remuneração dos objetos. Assinatura 25/08/2020- Ildo de Souza - Prefeito Municipal. Publicado.